

H. Pereira



Rancho Folclórico de Sto. Estêvão

tavira  
vive cultura

Jorge Manuel

## Protocolo de Colaboração

Entre o **Município de Tavira**, pessoa coletiva de direito público, com o n.º 501067191 de identificação fiscal, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República em Tavira, neste ato representada por Jorge Manuel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tavira, como primeiro outorgante, e o **Rancho Folclórico de Santo Estêvão**, pessoa coletiva n.º 501757961, com sede no Sítio da Igreja, 8800-506 Tavira, neste ato representado por Vitor Manuel Rijo Faleiro, na qualidade de presidente da direção, como segundo outorgante, é celebrado o seguinte protocolo de colaboração:

### Cláusula 1ª

#### OBJECTIVO

O Município de Tavira celebra o presente protocolo com o **Rancho Folclórico de Santo Estêvão**, o qual vem desenvolvendo atividades de reconhecido valor educativo e cultural no concelho, incentivando e apoiando o desenvolvimento do património etnográfico na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento da cultura local e promovendo a sua identidade.

O apoio concedido pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante consiste numa comparticipação financeira cujo montante se estabelecerá adiante.

A atribuição do apoio visa incentivar a participação da comunidade em geral nas atividades, nomeadamente no estudo, na promoção e divulgação do folclore algarvio e outras iniciativas e proporcionar o maior número de eventos a promover no âmbito da atividade levada a cabo pelo segundo outorgante.

### Cláusula 2ª

#### DURAÇÃO

O presente protocolo é válido para o ano 2013.

### Cláusula 3ª

#### DIREITOS E DEVERES

1- Ao Município de Tavira compete:

- Prestar o apoio financeiro anual ao **Rancho Folclórico de Santo Estêvão**, no montante de 3000€ (três mil euros);
- Acompanhar toda a atividade desenvolvida pelo **Rancho Folclórico de Santo Estêvão**, elaborando pareceres sempre que se julgue conveniente.

2 - Ao **Rancho Folclórico de Santo Estêvão** compete:

- O estudo, a promoção e a divulgação do folclore algarvio;



Rancho Folclórico de Sfo. Estêvão



- Contribuir para o desenvolvimento de ações de formação no campo cultural em proveito da comunidade.

3 - O incumprimento do presente protocolo confere ao Município de Tavira o direito de incorrer o segundo outorgante nas seguintes sanções:

- a) Reduzir proporcionalmente a comparticipação financeira a que tiver direito;
- b) Recusar à coletividade a possibilidade de celebrar novo protocolo e consequentemente de beneficiar de novo apoio, num prazo de um ano;
- c) Se prestar falsas declarações, que se façam sentir na determinação do apoio a atribuir, sofrerá uma redução da comparticipação financeira a que tiver direito.

Tavira, 28 de março de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal  
de Tavira

O Presidente da Direção do  
Rancho Folclórico de Santo Estêvão

Rancho Folclórico  
Santo Estêvão - Tav  
Nif. 501 757 96